



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Município de Sarandi/RS

Secretaria Municipal da Administração

1

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Servidor Rack de alto desempenho, com características técnicas adequadas à centralização da infraestrutura de tecnologia da informação, conforme especificações fornecidas pelo Setor Técnico da Administração Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	UND MED	QTD	VLR UNIT/ VLR TOTAL	PARTICI- PAÇÃO LC N.º 123/06
1	Servidor Rack Corporativo Modelo do servidor: Rack Dell PowerEdge R760 ou equivalente de igual ou superior desempenho e compatibilidade de classe corporativo Trusted Platform Module (TPM): Versão 2.0 V3 Formato do Chassi: Rack 2U, suporte a até 12 baias SAS/SATA de 3,5" (hot-plug) Adaptador RAID: Dell PERC H755, compatível com RAID 0, 1, 5 e 10 Processador: 1x Intel Xeon Silver 4410Y, 12C/24T, 2.0GHz, Turbo até 3.9GHz, 30MB Cache Cache/TDP/Tecnologia: 30MB Cache, TDP 150W, HT, DDR5-4000, PCIe 4.0 Configuração térmica: Dissipador compatível com CPU > 165 W Memória RAM: 2xMódulos RDIMM de 16GB (total 32GB), 5600 MT/s, Dual Rank, ECC, BCC Expansão de memória: Suporte a no mínimo 16 slots DDR5 RDIMM Armazenamento: 4x SSD SATA 2.5" 1.92 TB Read Intensive (6 Gbps, 512e), hot-plug Backplane: Hot-plug 3.5", híbrido compatível com 3,5" e 2,5" Disco rígido 2U: Com poliestireno no ventilador Configuração de boot: BIOS UEFI com suporte a particionamento GPT Ventilação: Mínimo 6 ventiladores de alto desempenho (hot-plug) Fonte de alimentação: Redundante (1+1), hot-plug, 800 W, modo misto Cabo de energia: NBR 14136 padrão brasileiro, C13, 250 V, 10 A, 2 m Placa Riser/PCIe: 2x slots FH Gen4 x8 + 1x slot LP Gen4 x16	5597	UN	01	R\$ 103.266,67	Ampla Concorrência



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

Gerenciamento remoto: iDRAC9, licença Express (mínimo), virtual console + mídia virtual Network Daughter Card (NDC): Broadcom 5720, 4x portas de 1GbE OCP NIC: 1x OCP 3.0 (BASE-T) Cartões de boot: BOSS otimizado para boot, em branco Quick Sync: Sim, com Dell Quick Sync Sistema Operacional: Sem sistema operacional pré-instalado Trilhos para rack: Trilhos deslizantes ReadyRailsTM para racks de 2 ou 4 hastes Suporte/Garantia: Assistência técnica on-site, padrão Dell ProSupport, 3 anos					
Valor Total: R\$ 103.266,67					

2

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A infraestrutura atual de servidores da Prefeitura de Sarandi/RS é composta por dois equipamentos tecnicamente defasados e operando no limite de sua capacidade. Essa condição tem gerado instabilidades constantes, falhas recorrentes nos backups e elevado risco de perda total dos dados institucionais, comprometendo a continuidade dos serviços públicos e a segurança das informações.

O servidor principal utiliza um processador Intel Xeon E5-2620 (2012) com 8 GB de RAM, e o segundo, um Xeon Silver 4110 (2017) com 32 GB de RAM. Ambos contam com apenas 1 TB de armazenamento, o que não atende às demandas crescentes da Administração. Além disso, a descentralização dos serviços entre diferentes equipamentos dificulta a gestão, eleva custos com manutenção e limita a aplicação de políticas eficazes de segurança e escalabilidade.

Mesmo após tentativa frustrada de aquisição por dispensa de licitação (Processo nº 43/2025), a situação crítica persiste, expondo o Município a riscos de falhas irreversíveis por falta de redundância e proteção adequada contra eventos como quedas de energia ou falhas de hardware.

Diante desse cenário, a aquisição de um servidor rack moderno e de alto desempenho é indispensável para garantir estabilidade operacional, integridade dos dados, unificação dos serviços em plataforma centralizada, redução de custos e continuidade dos sistemas essenciais à gestão pública. A contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição e instalação de um servidor físico rack de alto desempenho, com tecnologia atualizada e especificações compatíveis com as demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Sarandi/RS. O novo equipamento substituirá os dois servidores atualmente em uso, que se encontram tecnicamente defasados, operando no limite de sua capacidade e apresentando instabilidades frequentes, especialmente em processos críticos como os de backup e execução de sistemas administrativos.

A contratação prevê a entrega do equipamento completo, com todos os componentes essenciais à sua operação (memória, armazenamento, sistema de refrigeração, controlador RAID, fontes redundantes, interface de gerenciamento remoto, entre outros), bem como os serviços de instalação física, montagem em rack, configuração inicial e testes de funcionamento, a serem realizados por técnico especializado, com acompanhamento da equipe interna de TI.

O novo servidor permitirá a centralização da infraestrutura de TI em uma única plataforma robusta, promovendo:

- Maior capacidade de processamento e armazenamento;
- Estabilidade operacional para os sistemas de gestão pública (financeira, contábil, tributária, patrimonial, RH etc.);
- Segurança e integridade dos dados institucionais;
- Redução de riscos de falhas, perda de dados e paralisações;
- Melhoria na eficiência da gestão tecnológica e na aplicação de políticas de segurança e continuidade dos serviços públicos.

A aquisição foi planejada com base na análise das limitações técnicas da estrutura atual, nos avanços tecnológicos disponíveis no mercado e nas experiências recentes de manutenção corretiva e aquisição de peças, que se mostraram insuficientes para atender à demanda crescente da Administração Municipal.

Portanto, a solução como um todo abrange a aquisição, entrega, instalação e ativação de um servidor moderno, com capacidade para suportar as necessidades atuais e futuras da Prefeitura, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança, desempenho e economicidade.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. Definição da natureza

4.1.1. O bem tem natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4

4.2. Da Vigência da Contratação

4.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração conforme determina a lei.

4.3. Condições de entrega

4.3.1. O equipamento deverá ser entregue de pela empresa vencedora sem ônus ou taxas adicionais ao Município de Sarandi/RS.

4.3.2. O equipamento deverá ser entregue devidamente embalado, em perfeitas condições de uso, acompanhado de nota fiscal e do termo de garantia.

4.4. Condições gerais

4.4.1. O equipamento deverá pertencer à linha corporativa/profissional do fabricante, homologada para uso contínuo em datacenters e aplicações críticas, sendo vedada a participação de modelos voltados ao mercado doméstico ou SMB (Small Business)."

4.4.2. O equipamento deverá ser novo, original de fábrica, com garantia on-site do fabricante. Não serão aceitos produtos remanufaturados, recondicionados ou de estoque antigo (EOL -End of Life)."

4.4.3. O fornecedor deverá garantir que todos os componentes entregues sejam novos, originais de fábrica e compatíveis entre si, observando o padrão profissional exigido.

4.4.4. O equipamento ofertado deverá ser 100% compatível com o sistema operacional Windows Server 2022, e plataformas de virtualização como VMware vSphere, Hyper-V ou equivalente.

4.4.5. Todos os itens do descritivo técnico do equipamento são de atendimento obrigatórios, caso não apresente os mesmos, o item será desclassificado.

4.5. Prazo

4.5.1. O prazo de entrega do equipamento será de até 07 (sete) dias úteis da emissão do empenho.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

4.5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as Secretarias Solicitantes, através de e-mail, as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5

4.6. Local

4.6.1. O equipamento deverá ser entregue no Setor de Tecnologia da Informação – TI, junto ao Palácio Dr. Mário Azambuja, situada na Praça Presidente Vargas, s/n.º, Centro, sede do Poder Executivo do Município de Sarandi/RS.

4.7. Horário

4.7.1. O equipamento deverá ser entregue, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00, mediante agendamento prévio com o Setor de TI.

4.8. Instalação e Configuração

4.8.1. A instalação física e configuração inicial do servidor deverão ser realizadas por técnico especializado, com acompanhamento da equipe de TI da Administração, compreendendo:

- Montagem em rack padrão;
- Conexão à rede elétrica e lógica;
- Diagnóstico de funcionamento dos componentes (memória, discos, rede);
- Configuração de RAID, inicialização UEFI/BIOS e ativação de acesso remoto (iDRAC ou equivalente);
- Registro da garantia junto ao fabricante, quando aplicável.

4.9. Do Prazo de Garantia e Assistência Técnica

4.9.1. O fornecedor deverá ofertar suporte técnico on-site 24x7 por 36 meses, diretamente do fabricante ou representante autorizado, preferencialmente com SLA Dell ProSupport ou equivalente de nível corporativo.

4.9.2. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.10. Da Substituição do objeto

4.10.1. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a substituição do modelo proposto



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

por outro não especificado, ainda que equivalente.

4.11. Da Subcontratação

4.11.1. Fica vedada a subcontratação.

6

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no [Decreto Municipal nº 4687, de 30 de abril de 2025](#), que “Estabelece normas e diretrizes específicas par a atuação dos gestores e fiscais de contratos, incluindo deveres, responsabilidades e procedimentos, com o objetivo de assegurar a eficácia e conformidade na execução e fiscalização de contratos e atas de registro de preços”.

5.2. O Gestor indicado deverá ser o Sr. **Leonir Cardozo**.

5.3. O Fiscal será **indicado posteriormente** pela Secretaria demandante.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de **até 12 (doze) dias corridos**, contados da emissão da nota fiscal.

6.2. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do Processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal de serviço/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esse documento será devolvido à Contratada, e o pagamento ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras.

6.4. Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da Nota Fiscal de serviço/fatura, não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na

Modalidade: PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob a

Forma: ELETRÔNICA, com adoção do

Critério de julgamento: pelo MENOR PREÇO, conforme



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

Artigo: 6º, inciso XLI, XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Das exigências de habilitação.

7.4.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, estão previstas em edital.

7.4.2. A forma de realização referente as consultas no que diz respeito as documentações de habilitação e demais documentos, está prevista em edital.

7.3. Exigências de Qualificação

I - A empresa Licitante deverá apresentar Catálogo Técnico (datasheet) do item/modelo ofertado.

II - Link oficial do fabricante com as especificações.

III - Declaração do fabricante ou distribuidor autorizado comprovando a origem e pertencimento à linha profissional.

IV - Declaração de compatibilidade, atestando que o equipamento ofertado é 100% compatível com o sistema operacional Windows Server 2022, bem como com plataformas de virtualização, tais como VMware vSphere, Hyper-V ou equivalente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O custo total da contratação é de **R\$ 103.266,67** (cento e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme custos apostos na tabela acima, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. A presente aquisição utilizará a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Administração

Dotação: 0301.04.122.0101.1006.4490.52.41 – RV: 1500 – CR: 2713/8.

Sarandi/RS, 25 de julho de 2025.

Vanessa da Silva
Agente Administrativo Auxiliar
Responsável pela elaboração do TR
Matrícula: 02351-5